

LEI Nº 1.870, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina de Rua José Benedito dos Santos, a rua Projetada, localizada entre as ruas Wilson de Souza e Campo Belo no bairro Laranjeiras.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Benedito dos Santos, a rua projetada, localizada entre as ruas Wilson de Souza e Campo Belo no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de junho de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal